



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

PORTARIA Nº JND.016/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

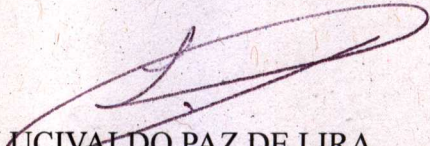
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores e alunos abaixo listados para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha do coordenador do curso Técnico em Comércio.

Segmento	Servidor
Discente	Juliana Lúcia Santos
Discente	Mary Susan da Silva
Docente	Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva
Docente	Marcolino Malosso Filho

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral